



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIROPOLIS-TO

CEL: 9-8427-3604

REQUERIMENTO 02/2021

Palmeirópolis- TO 25 de novembro de 2021.

Senhor Presidente

Conselheiro: Napoleão de Souza Luiz Sobrinho

Tribunal De Contas Do Estado do Tocantins

**REF. AOPROCESSO Nº 11.516/2020 apenso 11.816/2019.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO CONSOLIDADAS – 2019**

Despacho: 1448/2021 RELT4.

Citação: 1875/2021-RELT4

Citação: 1876/2021-RELT4

Via do presente, solicitamos a essa Egrégia Corte de Contas **prorrogação do prazo de mais 15 (quinze) dias** para apresentar justificativas e/ou esclarecimentos com relação às **ocorrências** apontadas no Despacho nº 1448/2021, nos autos do **Processo de nº 11.516/2020 e apenso 11.816/2019, Prestação de Contas do Prefeito-Consolidadas 2019 e CITAÇÃO nº 1875/2021/1876/2021-RELT4** sob o comando do Relator **Conselheiro: Severiano José Costandrade de Aguiar.**

Tal pedido se justifica em razão do curto período de tempo para prestar as informações solicitadas e também relacionadas ao fato da Pandemia (COVID19) e ainda, também coincidiu com período de 5ª remessa do SICAP/Contábil que obviamente dificultou o alcance no sentido de providenciar e organizar os documentos, para juntada aos autos e resolver todas as irregularidades apontadas.

Antecipamos os nossos agradecimentos e aproveitando da oportunidade para reiterar os protestos de estima e consideração.

Termos em que pede deferimento.


DENEVAR RESENDE COSTA
Contador CRC 218-TO


FABIO PEREIRA VAZ
Ex- Prefeito Municipal